DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI

Atos de Pessoal

Portarias

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICANDO, a publicação do D.O. de 12-11-2019, página 2, a Portaria do Supervisor que autoriza nos termos do artigo 64 da Lei nº 511/2013, 15 dias de licença-prêmio (início em 24-11-2019), leia-se (início em 25-11-2019), a servidora PATRÍCIA ALESSANDRA PANINI PAVAN, RG nº 9.576.946-X, Professora de Educação Básica II - Matemática, do QM, referente ao período aquisitivo de 14-02-2011 a 12-03-2016 - Certidão nº 09/2019 - Portaria nº 0125/2019.

Licitações e Contratos

Ratificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Tendo em vista o surgimento de dúvidas e a solicitação de esclarecimentos por parte das Empresas com relação ao Pregão Presencial do tipo Registro de Preços acima citado, cujo objeto é Aquisição Parcelada de Cestas Básicas Para os Servidores Municipais, temos a informar que houve erro de digitação:

Com relação ao Anexo – V – Conteúdo do Envelope Proposta:

Item c: Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e demais informações do e cotado, catálogo ilustrativo, em conformidade com as especificações mínimas do ANEXO I deste edital;

Item f: Prazo de entrega de no máximo 90 (noventa) dias; Item g: Garantia e assistência técnica do equipamento.

Informamos que o correto é:

Item c: Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e demais informações do produto cotado, em conformidade com as especificações do ANEXO I deste edital;

Item f: Prazo de validade dos produtos cotados; Item g: Assinatura do representante legal.

Tuiuti, 18 de novembro de 2019.

RAFAELA CRISTINA STORANI

Pregoeira

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUIUTI-SP. (CMAS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado e deliberativo nos termos da Lei Federal n° 8.742/93, vinculado ao Departamento de Assistência Social criado pela Lei Municipal nº 120 de 27 de dezembro de 1996, no uso de suas atribuições:

Convoca toda Sociedade Civil de âmbito Municipal, afim de serem eleitos em Assembleia Geral, que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2019, na sede do Departamento de Assistência Social, das 09:00 às 11:00 horas, para eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

As inscrições deverão ser protocoladas no dia 19 de novembro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas na sede do Departamento de Assistência Social, situado à Rua: Zeferino de Lima nº 491, Centro, Tuiuti-SP.

O candidato deverá possuir 18 anos e residir no município.

A escolha dos membros se dará por votação, serão eleitos os 4 mais votados, sendo esse cargo não renumerado.

E para que ninguém alegue ignorância, este edital é publicado no site oficial da Prefeitura de Tuiuti-SP, afixado no quadro de aviso do Paço Municipal e na sede do Conselho da Assistência Social.

Tuiuti, 18 de novembro de 2019.

_____

Elias José de Souza
Presidente do CMAS